

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 010/2020.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, **CONTRATANTE** e;

BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.011.310/0001-37, com sede na Q SHS, quadra 06, sala 811, conjunto A, bloco A, S/N, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70316-102, neste ato representada por Gineir Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº M-5.990.341 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 827.178.186-34, residente na Rua 54, nº 450, Qd. B-18, Lt. 19, Apt. 502, Bloco Luna Maria, Bairro Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP 74.810-220, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0073/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para prestação de serviços de Porteiro de acordo com os horários e descrição dos serviços, atendendo a demanda do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL. Conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **25/06/2020**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 28/06/2021 e finalizando-se em 28/06/2022**, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de **Goiás**.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade



SES
Secretaria de Saúde
do Estado



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem alterar o valor do contrato passando o mesmo para **R\$ 18.576,00** (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais) mensal, por decorrência do reajuste previsto em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO FISCAL DE CONTRATO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a cláusula Décima, item 10.5, ficará nomeado por ato do Diretor Geral o fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 010/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 25 de junho de 2021.

Terêncio Sant'ana Costa

Aline Maria Silva Oliveira

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46

BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A
CNPJ: 02.011.310/0001-37
Por: Gineir Silva Santos

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Antônio Jorge Maciel
RG: 0746522908
CPF: 806.605.175-15

Nome:

CPF:

Primo Almeida
Diretor Geral
CEAP-SOL-IG

Nome:

CPF:

Cleia Alves
Coord. de Custos
CEAP-SOL-IG

Nome:

CPF:

Lucimar Rodrigues
Analista de Contratos
CEAP-SOL

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2